



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA JUDICIÁRIA DO PLENO - COOJUDPLE**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - [www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)

---

Ofício Nº 12395/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/COOJUDPLE

Teresina, 06 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

**DEPUTADO THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO FERREIRA FILHO**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**

Avenida Marechal Castelo branco, 201, Bairro Cabral

CEP: 64.000-810                          Teresina – PI

LOCAL

**Assunto: Ofício Nº 6761/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA. Substituição de texto. Erro material**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a substituição do projeto de lei encaminhado a essa Excelsa Assembleia Legislativa do Estado do Piauí através do Ofício Nº 6761/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA, e que trata sobre a alteração da Lei de Organização Judiciária do Estado, para desagregar a Comarca de Santa Filomena.

O pedido se dá em razão de erro material contido no texto enviado e somente agora identificado pela Administração.

Segue, em anexo, o texto definitivo.

Atenciosamente,

*Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS*

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

---



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 07/04/2020, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1657841** e o código CRC **7A88A8AA**.